



Empresarial Limeirense

ACIL entrega prêmios do último sorteio da campanha Compras Premiadas 2020

No dia 12 de janeiro, foi realizada pela Associação Comercial e Industrial de Limeira (ACIL), a entrega dos prêmios da campanha Compras Premiadas 2020, que teve seu terceiro sorteio realizado no dia 08 de janeiro. Nesta etapa foram contemplados 22 consumidores e seus respectivos vendedores, totalizando 44 ganhadores.

A promoção contou com a participação de mais de 190 lojas limeirenses ao longo do ano.



pág. 6 e 7



Plano São Paulo: Limeira na fase Laranja e todo o estado na Fase Vermelha em horários específios



De segunda a sexta-feira, as atividades não essenciais devem permanecer fechadas das 20h até 06h.

Nos finais de semana, dias 30 e 31 de janeiro e 06 e 07 de fevereiro, a Fase Vermelha é válida durante o dia todo, portanto o comércio, incluindo shopping centers, bares e restaurantes, não poderão abrir.

pág. 8

CRC da ACIL resgata mais de R\$ 500 milhões em dívidas

pág. 5

Você pode compartilhar os **dados positivos** de seus clientes

Saiba como com o

Cadastro Positivo!

J (19) 3404-4929 **97141-7322**

■ scpclimeira@acillimeira.com.br









EDITORIAL

Vivemos um período de incertezas político-administrativas no País com uma maléfica competição entre os governantes e, o que deveria ser a união contra o inimigo comum que é a terrível COVID-19, apresenta-se como uma queda de braço entre nosso Governo Estadual e o Federal. Se por um lado nosso Presidente da República muitas vezes faz declarações improcedentes e descabidas, nosso Governador não fica atrás, julgando-se dono de todas a soluções e tomando medidas restritivas ao trabalho de grande parte do comércio, com a falsa premissa de reduzir o contato e contágio pelo vírus.

VISÃO

As restrições de horários e dias de trabalho, a meu ver é um contrassenso, pois não vai ao foco do problema que são as aglomerações em festas clandestinas e outras situações que são proibidas. Fechar o comércio, bares e restaurantes em dois finais de semana trarão prejuízos inevitáveis aos empresários pequenos e beneficia sobremaneira os chamados essenciais como supermercados (que já vendem alguns remédios), farmácias (que já vendem alguns alimentos, refrigerantes etc.) e similares. Alguns estabelecimentos colocaram alimentos em suas gôndolas para serem "essenciais". O Governador parece destituído de bom senso pois não leva em consideração o trabalho dos pequenos comércios que são geradores de enorme quantidade de empregos, não se atem à dificuldade de se estabelecer as jornadas de trabalho e faz propagando de um pretenso crédito disponível a esses empresários, crédito esse que não é barato nem subsidiado. Não podemos concordar com isso.

Se faltam empregos e existiu o auxílio emergencial, note-se o aumento do número de moradores de rua em nossa cidade, o que necessita de um trabalho urgente de assistência pois percebe-se cada vez o uso de álcool e drogas entre eles. Talvez a solução fosse que cada município "adotasse" essas pessoas para trabalhos de limpeza, conservação dos bens públicos em troca de um salário mínimo e alimentação.

O momento é de reflexão e ação, a ACIL tem enviado esforços para que nossos associados tenham melhores resultados e sempre acredita que as ações conjuntas levam a resultados melhores do que as ações individualizadas. Para isso planejamos lançar novamente a campanha "Compras Premiadas", que contemplará os clientes do nosso comércio mais uma vez com ótimos prêmios. Convidamos a todos a participarem, pois essa campanha é um excelente diferencial para atrair clientes.



Renato Hachich Maluf Conselheiro da ACIL

VAI COMPRAR?

Acompanhe a carga tributária embutida nos produtos consumidos pelos brasileiros. Os valores de referência são baseados na média das cargas dos produtos nacionais.

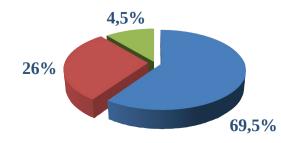
Caderno (34,99%)

Valor médio: R\$ 29,90 **Imposto: R\$ 10,46**



VOCÊ SABE PARA ONDE VAI TODO O DINHEIRO DOS TRIBUTOS?





PENSE NISSO! Fonte: Ministério da Fazenda – Receita Federal



EXPEDIENTE

DIRETORIA EXECUTIVA Presidente - José Mário Bozza Gazzetta

1° Vice Presidente - Valmir Lopes T. Martins

2º Vice Presidente - Hélio Roberto Chagas

1º Diretor Secretário - Alexandre Gaib

2º Diretor Secretário - José França Almirall

1º Diretor Financeiro - José Luis P. Negro 2º Diretor Financeiro - Wilson A. Dantas Diretor Patrimônio - José Geraldo V. Cardoso

Diretor Social - Francisco de Salis Gachet

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente - Roberto Martins Vice-Presidente - Badih Bechara 1ª Secretária - Carolina Mecatti

2º Secretário - Luis Alberto Gullo

Conselheiros Alessandro Vieira

Arthur Salibe Cássio A. P. dos Santos Cássio Roque Daniel Gullo de C. Mello Emerson Cleiton da S. Camargo Flávio Luiz Miguel da C.Lago

João Paulo M. de Godoy Leandro Zaros Marcelo V. Bianchi Raul S. Groppo Reinaldo Bastelli Junior Renato Laranjeira Ricardo Kühl

CONSELHO FISCAL

Marcos A. R. Bozza Reinaldo Chinelatto Wilson Bertolini

CONSELHO CONSULTIVO

Presidente - Pedro Teodoro Kühl

Conselheiros

Eduardo Hanna

Jurandir Bella

Odair José Giusti Oswaldo Conti

Reinaldo Bastelli

Virgílio Rossi

Valter Zutin Furlan

José Carlos Schenk

José Luiz Battistella

Antonio Carlos Longo

Secretário - Renato Hachich Maluf

O Jornal VISÃO EMPRESARIAL LIMEIRENSE é uma publicação do Informativo Empresarial de Limeira, editado pelo Instituto de Comunicação da ACIL. Registrado em 15 de abril de 1985, n 1º Ofício de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira, sob o nº 12 do Livro B-1 de Registro de Jornais, Oficinas Impressoras, Empresas de Radiodifusão e Agências de Notícias.

As informações e opiniões contidas nas colunas assinadas deste jornal são de responsabilidade de seus autores.

EQUIPE JORNAL

Gerente Executivo: Divaldo Corrêa Gerente Adjunta: Fabiana Schiolin Redação e Edição: Rafaela Silva Jornalista: Leonardo Bardini



Limeira|SP - CEP: 13480-041 Fone (19) 3404-4922 www.acillimeira.com.br visaoempresarial@acillimeira.com.br

Remap é especialista em manutenção de dobradeiras e guilhotinas

Qualquer empresa que deseja manter o nivel de seus produtos precisa garantir o bom estado dos equipamentos que utiliza em sua fabricação. Seja ela de pequeno, médio ou grande porte, uma indústria que realiza todas as manutenções preventivas ou corretivas, economiza tempo e diminui os riscos e prejuízos.

A Remap é especialista em manutenção de máquinas dobradeiras e guilhotinas, assim como na fabricação e venda de peças e ferramentas para dobra, afiação e faca para guilhotina, reforma e restauração de máquinas e usinagem personalizada. Um dos principais diferenciais da empresa é oferecer suporte e solução em guilhotinas e dobradeiras para seus clientes, tudo em um só lugar.

Com uma equipe altamente capacitada para atender todas as demandas, a prestadora de serviços trabalha de modo eficaz e, acima de tudo, com transparência na hora de apontar os melhores resultados para seus clientes. Com sede na Rua Dr. Belmiro Fanelli, 274, no Porto Real III, a Remap convida todos para conhecerem um pouco mais sobre a empresa, através de suas páginas no Facebook (@remaplimeira) e Instagram (@remap.ind), ou pelo site www.remap.com.br.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 07h às 16h40. Informações através do e-mail remap@remap.com.br, ou pelo telefone (19) 3443-8916 e WhatsApp (19) 99764-9173.



Comércio de Materiais para Construção Nova Suíça oferece o melhor atendimento e prazo de entrega



Para que uma reforma ou construção tenha sucesso, é preciso ter qualidade desde o seu início, quando é feita a compra dos materiais que serão utilizados. É por isso que ter um estabelecimento de confiança, que ofereça os melhores produtos e com atendimento especializado é tão importante.

Na Comércio de Materiais para Construção Nova Suíça o consumidor encontra tudo o que precisa para iniciar sua obra. De materiais básicos, elétricos e hidráulicos, a empresa trabalha com as melhores linhas de grandes marcas como Votorantim, Deca, Amanco, Tigre, Fortlev, Quartzolit, Cimentolit, Vedacit, Forusi, Censi, Blukit e Astra.

Localizada na Rua Vereador Samuel Berto, 1020, no Jardim Nova Suíça, a loja oferece o melhor atendimento da região, aliado a um preço justo e competitivo de mercado. "Além disso, nossos clientes encontram toda a assistência que precisam, além de entrega rápida de suas compras", acrescentam os proprietários.

O horário de funcionamento da Materiais para Construção Nova Suíça é de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h. Para mais informações ou para solicitar um orçamento, basta ligar pelos telefones (19) 3452-1662 e 3452-7762, ou enviar uma mensagem para o e-mail novasuica@hotmail.com e WhatsApp (19) 98879-1788.

Por unanimidade, Câmara Municipal reconhece OSB-Limeira como instituição de utilidade pública

A Câmara Municipal de Limeira aprovou por unanimidade, na sessão ordinária realizada na noite de 14 de dezembro, o Projeto de Lei 205/2020 que declara de utilidade pública o Observatório Social do Brasil-Limeira. O projeto teve votos favoráveis dos 17 vereadores que participaram da sessão. Deste modo, o Legislativo Municipal reconhece que o OSB-Limeira preenche todos os requisitos para ter direito a essa deferência.

Podem ser declaradas de utilidade pública organizações de direito privado que, reconhecidamente, trazem benefícios sociais para a comunidade em que estão inseridas, com o fim exclusivo de servir, sem obtenção de lucros e sem quaisquer vantagens individuais. No município, as exigências que sociedades civis, associações e

fundações precisam atender para serem declaradas de utilidade pública foram determinadas pela lei nº 1269, de 1971. A lei estadual nº 2574, de 1980, também estabelece critérios com a mesma finalidade.

O OSB-Limeira é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), democrática e apartidária, voltada ao exercício da cidadania. A instituição congrega associações, empresas e meio acadêmico de ensino e pesquisa, bem como mais de 100 cidadãos limeirenses voluntários, que transformam diariamente o direito de indignar-se em atitude, em favor da transparência e da qualidade na aplicação dos recursos públicos. O OSB-Limeira desenvolve serviços e programas nas áreas de Gestão Pública, Educação Fiscal, Ambiente de Negócios e Transparência.

Justa conquista

A organização faz parte do sistema OSB, que possui rigoroso código de conduta e um modelo difundido de governança e estratégia, contando com doações de investidores sociais, incluindo empresas, associações e pessoas físicas. Presidente da Câmara Municipal, Sidney Pascotto, o Lemão de Jeová Rafá, destacou, durante a sessão, a importância que o OSB-Limeira assumiu no município. "É uma organização com muita credibilidade, de fácil acesso, que tem nos ajudado bastante", afirmou.

"Obtermos essa declaração de utilidade pública é resultado de um árduo trabalho de toda a equipe do OSB-Limeira, que preencheu todos os requisitos previstos nas leis municipal e estadual", desta-



cou Luciano Faber, presidente eleito da instituição para o biênio 2021-2022. "Essa conquista coroa todo êxito que tivemos em 2020 e que irá trazer benefícios, em termos fiscais, tanto ao Observatório quanto a seus investidores e mantenedores".

Para o dirigente, a aprovação desse Projeto de Lei abrirá uma série de oportunidades para que o OSB-Limeira possa continuar crescendo nas suas atividades de controle social no município. O reconhecimento da instituição como de utilidade pública foi oficializado com a publicação do projeto aprovado no Jornal Oficial do Município.



Saúde Financeira e Investimentos Estratégicos são os temas dos novos cursos online da ACIL

Já estão disponíveis as duas novas capacitações online e gratuitas disponibilizadas pela Associação Comercial e Industrial de Limeira (ACIL), criadas com exclusividade por parceiros. O curso "Saúde Financeira" é realizado pelo educador financeiro e palestrante Laércio Caires a pedido do Sicoob Acicred; já o "Investimentos Estratégicos e Inovação" é feito pelo Núcleo Campinas. Cada vídeo-aula tem duração de até uma hora e pode ser assistida individualmente.

Na capacitação sobre "Saúde Financeira", Caires irá abordar pontos importantes para que o participante resgate e aperfeiçoe o controle de sua vida financeira; a importância da educação financeira; a consequência da falta de controle financeiro na saúde, trabalho e família; seus principais benefícios; fluxo do endividamento; números e hábitos; como se livrar de dívidas com a metodologia DSOP; entre muitas outras coisas.

Com a temática "Investimentos Estratégicos e Inovação", o representante Luan Lopes Fontes, irá apresentar uma série de orientações aplicáveis ao empreendedor, úteis para entender que processos e engrenagens da empresa podem ser otimizados de modo a acelerar seu crescimento, economizando dinheiro e tempo, através de metodologias amplamente utilizadas pelo

mercado de trabalho. Ao final, haverá um bônus que deve guiar o empresário a enxergar de que forma pode conceber inovações que sejam pertinentes a sua realidade, frente ao mercado em que se insere e às mudanças que eventualmente sofreu em decorrência da pandemia.

As inscrições para as capacitações podem ser feitas pelo site www.acillimeira.com.br/agenda. Após a confirmação do cadastro, o interessado receberá no e-mail informado o link para a vídeo-aula e poderá solicitar um certificado de participação após a conclusão do curso. Mais informações pelo telefone (19) 3404-4900 ou e-mail cursos@acillimeira.com.br.



PIX: agilidade e facilidade para o empreendedor brasileiro

Recém-lançado, o método de pagamento impacta principalmente na velocidade de transações, e está ganhando cada vez mais espaço no mercado brasileiro



O Pix, recém-lançado método de pagamento instantâneo do Banco Central Brasileiro tem como proposta, a transferência rápida entre contas, segurança e o valor de transação que atualmente é gratuito, independente do banco utilizado. Um dos principais objetivos de sua criação é o de incentivar as transações digitais, diminuindo assim o fluxo e consequentemente, o custo público de se manter a circulação do dinheiro em espécie.

Lançado em novembro de 2020 em todo o País, hoje já é possível perceber o início de uma mudança no modo de consumo, causados pelo Pix. "Com a chegada dele, pode-se observar a possibilidade de um fluxo monetário muito maior, em todos os aspectos do mercado, já

que uma transferência pode ser feita em até 10 segundos. Além disso, temos uma diminuição da relevância das bandeiras de cartão e, principalmente, das origens das contas bancárias", conta Ian Carvalhaes, estudante de Administração de empresas na Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA) e consultor na Integra - Consultoria em Engenharia e Gestão.

Segundo ele, baseado em informações do site Infomoney, as possibilidades de utilização para o empresário são diversas. "Para haver o cadastro no Pix, tanto para empresas como para pessoas, basta escolher uma das chaves [código utilizado para identificação nas transações] e ter uma conta em uma instituição financeira. Sendo assim, o proprietário de uma empresa pode

cadastrar a sua instituição e usar a ferramenta para pagamentos de impostos, taxas de serviço, recebimentos de faturamentos oriundos de vendas e serviços prestados, dentre outras possibilidades", comenta o consultor.

Um dos maiores trunfos para o empresário está na sua praticidade e na possibilidade de oferecer mais um método de pagamento para o seu consumidor. Seja através de uma das chaves ou um QR Code estático, agora uma loja ou restaurante pode, por exemplo, receber o pagamento de uma compra ou consumo a vista na hora, sem a utilização de um cartão.

Carvalhaes explica que o empreendedor deve incorporar o novo sistema de pagamento, de forma a, primeiramente, entender as suas vantagens para o seu negócio. "O dinamismo e a velocidade das transferências e outras transações bancárias via Pix são indispensáveis em um mundo que está migrando cada vez mai seus processos e suas riquezas para o meio digital. Nesse sentido, abrindo espaço para a ferramenta, o empreendedor ganha uma ampla gama de possibilidades de negócios e de flexibilizar e adaptar o seu serviço ao cliente. Em um mercado feito de pessoas, o Pix se torna um grande aliado na busca pela satisfação social e individual do empreendedor", acrescenta.

Na prática, isto pode impactar inclusive os processos e prazos de entrega, que tornam-se mais ágeis. Se uma empresa recebe o pedido e o pagamento é feito via boleto, ela precisa aguardar até dois dias úteis para só então realizar o envio; sendo que com o Pix a confirmação do pagamento é feita sem segundos, o que agiliza o processo de recebimento do produto.

Na opinião do membro do Integra, o que pautará o futuro e novas funções do Pix é o que o mercado atual pede: flexibilidade e agilidade. "A ferramenta é uma aliada para os empreendedores e instituições em uma realidade que necessita cada vez mais de um cenário em que burocracias como transferências e transações bancárias, não sejam um obstáculo aos processos de produção de riqueza, tanto intelectual como tecnológica. Nesse sentido, o futuro reserva ao Pix, uma grande hegemonia pelo fato de propiciar um ambiente em que há total revolução de antigas práticas e estruturas relacionadas aos fluxos, aos meios e aos personagens dos pagamentos", finaliza.



Mais de meio milhão de reais são devolvidos ao mercado de Limeira em 2020 pela CRC da ACIL

A Central de Recuperação de Crédito (CRC) da Associação Comercial e Industrial de Limeira (ACIL) encerrou 2020 com 2.649 acordos feitos com consumidores. Ou seja, são pessoas que foram contatadas pela equipe e renegociaram débitos que possuíam com empresas parceiras.

Isto reflete também na economia da cidade, pois com o trabalho da CRC, em um ano repleto de desafios, foram recuperados para o mercado de Limeira R\$ 599.365,93. "Nós entramos em contato com os consumidores e fazemos uma proposta para negociarem suas dívidas, e o mais importante é que uma grande parte delas está honrando com estes acordos", explica a coordenadora da Boa

Vista SCPC da ACIL, Adriana Marrafon. Ela ainda destaca que "as empresas encontram na ACIL um departamento dedicado a este tipo de negociação, e muitas vezes recuperam um valor que estava considerado perdido".

Ao longo do ano foram desenvolvidas diversas ações que buscaram este consumidor para negociar seus débitos, sendo a campanha Limpe Seu Nome a mais recente. Com início em outubro e encerramento em dezembro de 2020, foram realizados 756 acordos apenas neste período, o que gerou R\$ 143.268,04 de retorno para o mercado.

Outro dado importante foi o aumento do número de exclusões de registros do banco negativo da Boa Vista SCPC. Ao longo de um ano, em 2019, foram excluídos 10.947 registros; enquanto em 2020 foram 11.146 exclusões.

O presidente da ACIL, José Mário Bozza Gazzetta, observa que estes dados mostram a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Associação em prol do limeirense, tanto empresário quanto consumidor. "O trabalho do nosso SCPC ao longo do ano auxilia milhares de pessoas a organizarem suas vidas financeiras para retomarem seu crédito no mercado, e assim a voltarem a consumir, alavancando a economia da cidade. Em 2021 continuaremos a nos empenhar a favor do comércio e empreendedorismo da cidade", completa.



Além do valor devolvido ao mercado limeirense, em 2020 foram realizadas mais de 11 mil exclusões de registros do sistema de negativação

Como aderir ao serviço

O empreendedor associado à ACIL que deseja aderir aos serviços da CRC deve solicitar o contrato de adesão, que pode ser retirado na Associação ou requerido

através de suas consultoras. Mais informações sobre a Central de Recuperação de Crédito podem ser obtidas pelos telefones (19) 97141-7322 e 3404-4928, ou pelo e-mail crc@acillimeira.com.br.

Confira as obrigações do MEI para o início deste ano

Com o início do ano, todo empresário deve se organizar para enfrentar os desafios e as rotinas dos negócios. Para o Microempreendedor Individual (MEI), isso também significa que chegou a hora de realizar diversas das suas obrigações com o fisco, que permitem que ele continue dentro desta categoria de formalização.

INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE OCUPAÇÕES - Todo fim de ano o Governo divulga uma lista de ocupações que foram incluídas e excluídas na categoria MEI. Por isso, para evitar futuras dores de cabeça, o empresário deve estar atento e providenciar a migração ou mudança de ocupação necessária. Para conferir as ocupações permitidas em 2021, basta acessar: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empre-endedor/quero-ser-mei/atividades-permitidas.

Válido lembrar que o empresário que já é formalizado, mas que se en-

quadra nas exigências e deseja mudar para o regime de MEI, tem até o dia 29 de janeiro para fazer a migração.

DAS - O Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) é uma guia de pagamento mensal que engloba todos os impostos municipais, estaduais e federais que o MEI tem como obrigação. O seu valor sofre reajustes de 5% com base no salário mínimo todos os anos.

É com o pagamento do DAS que o MEI e outras categorias garantem diversos benefícios governamentais, como arrecadação automática do próprio INSS ou a possibilidade de contratação de um funcionário.

DÉBITOS - Se o Microempreendedor possuir algum débito com o fisco referente a 2020, como o não pagamento de parcelas do DAS, deve providenciar o pagamento total ou parcelamento da dívida neste ano. Caso possua outros débitos referentes aos últimos cinco anos, estes podem ter sua quitação exigida também.

DASN-SIMEI - A Declaração Anual de Rendimento do MEI (DASN-SIMEI) é uma declaração que todo empresário optante por esta categoria deve emitir, na qual o microempreendedor irá lançar toda a receita bruta que adquiriu no ano anterior.

O valor máximo de renda para que um empreendedor continue dentro do MEI é de R\$ 81 mil, caso não ultrapasse esta margem, o empresário pode enviar as informações com prazo máximo até 31 de maio de 2021.

E caso ele exceda este limite, deve fazer a migração para se tornar uma Microempresa (ME). Neste caso, a Declaração Anual deve ser emitida até o fim de janeiro, além de realizar o pagamento de uma multa pelo excedente, que é gerada no momento do envio da declaração.

ALVARÁ - Com a Lei de Liberdade Econômica, que entrou em vigor no ano passado, o MEI passou a ser considerado como empresa de baixo risco, e por isso o alvará de funcionamento não é mais exigido.

Porém, isso não tira sua responsabilidade de aderir às normas vigentes, por isso a recomendação é de que o empresário busque por orientação profissional sobre a legislação de seu município, evitando multas ou interdição do seu negócio com base em alguma legislação municipal.

Sala do MEI

A Associação Comercial e Industrial de Limeira (ACIL) possui com um departamento para auxiliar o MEI no seu dia a dia. Além de contar com a ajuda gratuita para fazer a abertura e formalização do seu negócio. O microempreendedor pode tomar-se associado da Entidade com

um valor mensal exclusivo para a categoria, e assim receber orientações jurídicas, ter acesso a capacitações e palestras promovidas pela instituição, entre outros benefícios.

"A formalização é um passo importante para todo empreendedor, pois garante diversas vantagens para o seu negócio e o MEI surgiu para tornar isso ainda mais acessível, e a ACIL pode auxiliá-lo neste processo. Convido todos a nos fazerem uma visita e conhecerem a Sala do MEI, assim como outros serviços disponíveis na Associação", ressalta o presidente da ACIL, José Mário Bozza Gazzetta.

Para serem atendidos na Sala do MEI, interessados devem fazer o agendamento da visita pelo telefone e WhatsApp (19) 3404-4900, e comparecer na sede da ACIL (Rua Santa Cruz, 647, no Centro), no dia e horário marcados, com a documentação relacionada pela atendente.





Compras Premiadas da ACIL finaliza 2020 com mais de R\$ 70 mil em prêmios

Último sorteio da etapa de 2020, realizado no dia 08 de janeiro, contemplou 22 consumidores com prêmios e vales-compra

No dia 12 de janeiro, foi realizada pela Associação Comercial e Industrial de Limeira (ACIL), a entrega dos prêmios da campanha Compras Premiadas 2020, que teve seu terceiro sorteio realizado no dia 08 de janeiro, sendo contemplados 22 consumidores e seus respectivos vendedores, totalizando 44 ganhadores.

Ao todo, a promoção da ACIL, que contou com a participação de mais de 190 lojas limeirenses, entregou mais de R\$ 70 mil em prêmios para consumidores sorteados. Além disso, todos os vendedores que tiveram seus clientes premiados receberam um vale-compra de R\$ 100,00.

A Compras Premiadas 2020 só foi possível graças ao apoio das empresas patrocinadoras, que acreditam na importância da campanha em incentivar o consumidor a comprar em lojas locais. São eles: Realen Folheados, Grupo Engep, Bariflex, Rosi Brinquedos, Sicoob Acicred, Clínica da Cidade, Senhor Marceneiro e Winner Honda.

"Ficamos muito satisfeitos e contentes com o resultado da última edição da campanha. Foi um ano atípico, de muitos desafios para o comércio limeirense, e a promoção da ACIL foi realizada para incentivar o consumo local e para que o limeirense priorizasse o nosso comércio na hora de realizar suas compras, com a vantagem de concorrer a dezenas de prêmios. Agradecemos pela confiança dos lojistas que participaram e também dos nossos patrocinadores, que contribuíram diretamente para a realização dessa promoção", ressaltou o presidente da ACIL, José Mário Bozza Gazzetta.

























Vale-compra de R\$ 1.000: André Benedito de Jesus Loja: Casa das Mangueiras | Vendedor: Hagi



Vale-compra de R\$ 1.000: Hélio Roberto Martins Loja: PLQ Acessórios | Vendedora: Karen



Loja: Lena Modas | Vendedora: Daniele



Vale-compra de R\$ 1.000: Rita de Cássia Reimer Delgado Loja: Celly Calçados | Vendedora: Marlene



Vale-compra de R\$ 1.000: Uandra Freitas Silva Rodrigues Loja: Brasil Embalagens | Vendedora: Rafaela



Loja: Elemetron | Vendedor: Anderson José da Silva



Vale-compra de R\$ 1.000: Fátima Aparecida de F. Albertin, Loja: Estima Policlínica Veterinária | Vendedora: Beatriz



Vale-compra de R\$ 1.000: Valentim Alves Quintella Filho Loja: La Nuit Lingerie | Vendedora: Françoise



Loja: O Boticário | Vendedora: Rafaela



Vale-compra de R\$ 1.000: Rosângela Cazado de Andrade Loja: Absoluta Modas | Vendedora: Luciana









A ACIL agradece aos patrocinadores e lojas participantes da campanha **COMPRAS PREMIADAS.**

+ de R\$ 70 mil em prêmios entregues









x x x x









A

Governo estadual decreta Fase Vermelha em horários específicos em todo o Estado

O Governo do Estado anunciou, na última sexta-feira (22), mais uma mudança na classificação das regiões do Plano São Paulo. Como houve aumento das contaminações pela COVID-19, ficou estabelecido que todas as cidades estarão dentro da Fase Vermelha, em horários específicos, valendo a partir desta segunda-feira (25).

Durante os dias da semana, as atividades não essenciais devem permanecer fechadas das 20h até 06h. Essa faixa do programa é a mais restritiva, na qual apenas setores essenciais têm autorização para abrir.

Nos finais de semana, dias 30 e 31 de janeiro e 06 e 07 de fevereiro (sábados e domingos), a Fase Vermelha é válida durante o dia todo, portanto o comércio, incluindo shopping centers, bares e restaurantes, não poderão abrir.

Mesmo com o início da vacinação, o pedido das autoridades e dos órgãos de saúde é de que a população continue adotando todas as medidas de prevenção contra a COVID-19, como a utilização do álcool em gel 70%, uso de máscaras de proteção e evitando aglomerações.

Serviços essenciais permitidos na Fase Vermelha

- Farmácias
- Mercados
- Padarias
- Açougues
- Postos de combustíveis
- Lavanderias
- Transporte coletivo
- Transportadoras

- Oficinas de veículos
- Atividades religiosas
- Serviços de hotelaria.
- Bancos
- Pet shops
- Academias (em Limeira)
- Óticas (em Limeira)

Obs.: Fora dos horários e datas específicos, Limeira permanece na Fase Laranja, que sofreu alterações no início do ano e passou a ser mais permissiva.

O que é permitido na Fase Laranja

- Todos os setores de comércio e serviços passam a ser permitidos, com exceção ao atendimento presencial em bares, que está proibido;
 - Capacidade de ocupação de 40% em todos os setores.
 - Horário máximo de funcionamento de 8 horas por dia.
 - Horário de atendimento presencial até 20h.
 - Parques estaduais, salões de beleza e academias podem abrir.

NOVAS REGRAS PLANO SÃO PAULO Como fica em Limeira De segunda a sexta-feira Horário de funcionamento de até 8 horas por dia 40% da capacidade de ocupação Bares fechados Das 20h às 06h somente atividades essenciais podem funcionar. Finais de Semana Nos dias 30 e 31 de janeiro e 06 e 07 de fevereiro, somente atividades essenciais podem funcionar. As medidas valem a partir do dia 25/01 (segunda-feira).

4 situações em que o lojista está com a razão

Obrigações, direitos e gentilezas. Algumas vezes, a relação entre lojista e consumidor pode ser conflituosa — especialmente, quando envolve os deveres e desejos de cada um dos lados.

O senso comum de que o "cliente tem sempre razão", nem sempre é uma prática necessária. Por falta de conhecimento, muitos empresários acabam se prejudicando para atender algo que não precisaria, de fato.

Há regras estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) que estipulam em quais situações os varejistas são obrigados a aceitar um produto de volta, por exemplo. Pela lei, a troca só é um direito se a mercadoria apresentar algum defeito.

No caso de uma peça de roupa, o comerciante não é obrigado a trocá-la se o tamanho não é adequado ou a pessoa não gostou da cor ou do modelo. Se a compra for realizada presencialmente, e o consumidor tiver a oportunidade de manusear o produto, ele não tem direito de exigir troca - mesmo que seja um presente para outra pessoa, ou que seja uma roupa que tenha ficado grande ou pequena.

Trocar é uma gentileza

Cores, modelos e tamanhos não são justificativas que motivam uma troca — não pela lei. A convicção de que basta apresentar o produto com a etiqueta e exigir a troca de uma mercadoria sem defeito é uma prática baseada em um direito que não existe na legislação.

O Código de Defesa do Consumidor não obriga as lojas a substituir o produto por outro em casos assim. A obrigação das lojas se limita aos itens com algum tipo de defeito. Entretanto, a regra vale para tudo aquilo que foi adquirido pessoalmente em um estabelecimento comercial.

Quando a compra é feita por telefone ou pela internet, o consumidor pode exercer o direito ao arrependimento em até sete dias. Essa condição lhe dá o direito de desistir da compra, devolver o produto, solicitar o ressarcimento pelo envio ou trocar por outra mercadoria dentro de uma semana. Nesse caso, o motivo da desistência não importa.

Errou o preço? Calma!

De maneira geral, a loja é obrigada a vender o produto pelo preço anunciado, mas há ocasiões em que o lojista não precisa seguir isso à risca. O bom senso deve prevalecer em situações em que fica evidente que se trata de um erro. A Justiça tem dado ganho de causa para muitas empresas nos casos em que se constata a má-fé do consumidor, especialmente, quando se trata de um erro evidente.

Outro ponto de atenção é que o lojista deve cumprir com tudo aquilo que promete não apenas em relação ao preço, mas também sobre características do produto e condições de pagamento. Caracteriza-se propaganda enganosa, por exemplo, quando o produto que foi anunciado é diferente daquele que foi entregue.

Não precisa aceitar cartão

Ainda que cause muita estranheza, não existe lei que obrigue o estabelecimento a aceitar cheques e cartões de crédito ou débito. A única obrigação é aceitar a moeda corrente. Entretanto, mesmo com autonomia para decidir as formas de pagamento aceitas, as condições precisam ser justas.

É importante que os lojistas deixem claro para o consumidor as opções de pagamento disponíveis antes de qualquer consumo. Além disso, não pode haver cobrança individual para cada tipo de documento. Não é permitido cobrar preços diferentes para pagamentos à vista feitos em dinheiro ou cartões de débito ou de crédito.

Para ficarem livres das taxas cobradas pelas empresas de cartão, muitos oferecem desconto quando o pagamento é feito em dinheiro, mas isso é uma prática irregular e deve ser denunciada ao Procon, alerta Sonia Amaro, advogada da Proteste. Além disso, a loja não pode exigir um valor mínimo para pagamento em cartão ou cheque.

Produto com defeito não precisa de troca imediata

Qualquer tipo de defeito no produto garante ao fornecedor um prazo de 30 dias para tentar resolvê-lo. Neste caso, lojista nem indústria tem obrigação em realizar uma troca imediata de um produto com defeito evidente ou vício (problema que não é aparente).

A empresa tem prazo de 30 dias para resolver. Só depois é que o cliente pode exigir a troca, a devolução do dinheiro ou abatimento no preço. A única exceção se dá para produtos essenciais e de uso imediato, como alimentos ou remédios.

Fonte: Diário do Comércio